



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: [contato@camaraareias.sp.gov.br](mailto: contato@camaraareias.sp.gov.br) Home Page: www.areias.sp.leg.br

RESOLUÇÃO N° 01/2023

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º E AO ARTIGO 2º, DA RESOLUÇÃO N° 01/2019.”

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS, Ver. César Pedro da Silva, com fundamento no Art. 23, IV, da Lei Orgânica do Município de Areias, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a presente,
RESOLUÇÃO:

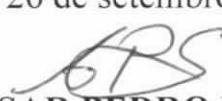
Art. 1º - O art. 1º e o art. 2º da Resolução n° 01/2019, fica com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo de Areias autorizado a adotar como uniforme aos seus servidores o seguinte: camisa polo de manga curta ou camiseta gola careca, confeccionada em qualquer das cores estampadas na bandeira municipal de Areias, brasão do município na parte frontal com os dizeres "Câmara Municipal de Areias".

Art. 2º - Cada servidor receberá, por ano, três (03) camisetas, que serão custeadas pelo Poder Legislativo, sem qualquer desconto dos vencimentos do servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Areias, 26 de setembro de 2023.


Ver. CÉSAR PEDRO DA SILVA

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.


Dra. Silvia Helena da Silva
Assessora Legislativa